ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Filomena
Mais Trabalho, Novas Conquistas!

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos que eu, _____,
portador do RG _____ inscrito no CPF número _____ disponho de 40h nos dias da semana, no turno da manhã e da tarde, para dedicação ao Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa.

_____, _____ de _____ de 2026

_____
Assinatura do Candidato

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Filomena
Mais Trabalho, Novas Conquistas!

ANEXO V
FICHA DE AUTODECLARAÇÃO

Nº	CRITÉRIOS - COORDENADOR MUNICIPAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior ou Letras-Habilitação Língua Portuguesa	
02	Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento (máximo 1 curso).	
03	Especialização na área da Educação ou Gestão (escolar/educacional, de Projetos, de Pessoas, de Políticas Públicas, Pública e de Políticas Sociais (máximo 1 curso).	
04	Especialização em qualquer área do conhecimento (máximo 1 curso).	
05	Mestrado na área da Educação ou Gestão (escolar/educacional, de Projetos, de Pessoas, de Políticas Públicas, Pública e de Políticas Sociais). (máximo 1 curso)	
06	Doutorado na área da Educação ou Gestão (escolar/educacional, de Projetos, de Pessoas, de Políticas Públicas, Pública e de Políticas Sociais). (máximo 1 curso)	
07	Experiência comprovada com Formação, Facilitação ou Tutoria de cursos, presencial ou EAD, computando-se 5 (cinco) pontos por curso, limitados a 2 (dois) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
08	Cursos de extensão, formação geral ou capacitação na área da Educação Infantil ou Ensino Fundamental com, no mínimo, 360 horas de carga horária, computando-se 5 (cinco) pontos por curso, limitados a 2 (dois) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
09	Estar ocupando cargo público efetivo na rede pública municipal de ensino (vinculado à respectiva rede da vaga pleiteada).	
10	Experiência comprovada na função de Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar, especificamente nos anos do Ensino Fundamental I e/ou Educação Infantil, ou cargo exercido na Secretaria de Educação (Municipal ou do Estado), computando-se 2 (dois) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.	

_____, _____ de _____ de 2026

_____
Assinatura do Candidato

Id:0CC56BC817C3497F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
RUA 14 DE DEZEMBRO, 281
01.612.560/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.397

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$475.803,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **475.803,29**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
119 15.451.0008.1012.0000 RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E OBRAS PÚBI 221.549,83
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 TESOURO MUNICIPAL

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
626 08.244.0025.2085.0000 PISO FIXO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 661 00
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 407 REC. ESTADUAL FMAS

02 11 00 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
751 12.361.0020.2068.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB OUTROS - FUNDAMENTAL 95.564,24
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 200 FUNDEB OUTROS

752 12.361.0020.2068.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB OUTROS - FUNDAMENTAL 82.527,79
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 2 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 200 FUNDEB OUTROS

757 12.361.0020.1058.0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO 39.602,40
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 200 FUNDEB OUTROS

758 12.361.0020.2067.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL 35.559,03
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 2 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **253.253,46**

Fontes de Recurso
540 00 217.694,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
RUA 14 DE DEZEMBRO, 281
01.612.560/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.397

540 00 35.559,03

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
38 04.122.0002.2005.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 TESOURO MUNICIPAL

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
94 04.123.0007.2018.0000 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS -60.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 TESOURO MUNICIPAL

97 28.843.0007.0001.0000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL -51.549,83
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 TESOURO MUNICIPAL

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
290 12.361.0020.2044.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 001 RECURSOS PRÓPRIOS MDE

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
595 08.122.0002.2083.0000 MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 661 00
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 407 REC. ESTADUAL FMAS

-222.549,83

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BELÉM DO PIAUÍ, 01 de abril de 2026

JONATHAS DE CARVALHO NORONHA
PREFEITO MUNICIPAL
609.950.833-39

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JONATHAS DE CARVALHO NORONHA - 609.950.833-** - 28/07/2026 14:00:34